



**RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS**

Em 10 de DEZEMBRO de 2025

A Comissão de Corridas do Jockey Club Brasileiro, no uso de suas atribuições legais, determina a instauração de sindicância para apurar as circunstâncias da queda do jóquei e animal ocorrida durante a disputa do 9º páreo do dia 09 de dezembro de 2025, no Hipódromo da Gávea.

Esta sindicância será presidida pelo Comissário Filipe Laudo de Camargo sendo sindicantes os comissários Marcello Cardoso, Paulo Mileno e George Sanches.

Ficam desde já convocados para estarem à disposição da Comissão de Sindicância, os seguintes profissionais: J.Enick, V.Vinycius e W. Xavier. A oitiva fica agendada para o dia 15 de dezembro de 2025 a partir das 17h na sala da Comissão de Corridas - Tribuna dos Profissionais - 4o andar.

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 10/12/2025